



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

INDICAÇÃO Nº 128 / 2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **Pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Heitor Viana, no bairro Adeodato, neste município.**

Justificativa: A pavimentação asfáltica da referida rua é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2024.

LELEI
DA AUTO ESCOLA

Luiz Sérgio

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aprovado

04 JUN 2024

[Assinatura]
PRESIDENTE

